

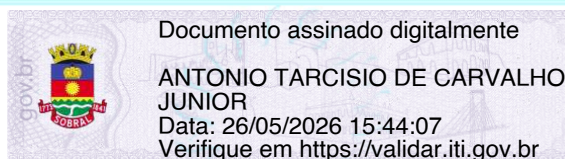


## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, POR OCASIÃO DO EVENTO “ANIVERSARIO DE SOBRAL – 253 ANOS”, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Turismo e Eventos de Sobral - SETUR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



**Antônio Tarcísio de Carvalho Junior**

Secretário Executivo da Secretaria do Turismo e Eventos- SETUR

